

Portaria nº. 4.221/2015 de 20 de Março de 2015.

“Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora **Sayla Katrine Dias Saraiva**, inscrita no CPF nº 029.591.101-88 no cargo efetivo de Agente de Serviço de Higiene e Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer desta Prefeitura, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando **08/03/2015 a 05/07/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 20 dias do mês de março de 2015.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão.

Registrado em Livro próprio, afixado no Placard de publicidade.
Data Supra.